



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2017

Dispõe sobre rejeição das contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2007. Interessado José Carlos de Souza. Rejeição.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Divina Pastora/SE, faz saber que, após deliberação em Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2017, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam Rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Divina Pastora /SE, relativas ao Exercício de 2007, de responsabilidade do Gestor José Carlos de Souza, em conformidade com o Parecer Prévio do TCE/SE, no processo n.º 001092 / processo n.º2927/2013, atendido todo o processo regimental.

**Art. 2º** - Integra este Decreto Legislativo o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final , bem como a Ata da Sessão Ordinária que votou a matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divina Pastora/SE, 05 de abril de 2017.

**José Arôdo dos Santos**

**Presidente**

Publicação  
Em 06/04/2017  
José Carlos de Souza